



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA



PORTARIA N° 51/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder ao servidor FERNANDO SCHOLL DO AMARAL, ADMINISTRADOR, SIAPE 2871587, lotado na Secretaria de Educação a Distância - Sead, de acordo com o processo nº 23116.019744/2025-62, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2022, para realização de curso de Direito Administrativo voltado a Gestão Pública. A referida licença terá duração de 23 dias e será usufruída de 22/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à Coordenação de Formação Continuada - CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019, e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 08/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0537749** e o código CRC **65DB218C**.